



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Tibério Fausto,  
426, Centro - Pindaí -  
BA

##### Telefone



77 3667-2245

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 17:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

CONTRATOS

---

EXTRATOS

---

◦ ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 165/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 05/02/2024, ANO IX, N.º 1404, PÁGINA 93.**

**ONDE SE LÊ:** Contratação de serviços temporários de 01(uma) Gari, desenvolvendo suas atividades na secretaria de Obras e Infraestrutura, neste município, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora **Cláudia Gomes Santos**, matrícula 5396, que se encontra em gozo de férias pelo período de, 23 de dezembro de 2023 a 19 de junho de 2024, conforme Portaria Saúde nº. 03 de 02/01/2024.

**LEIA-SE:** Contratação de serviços temporários de 01(uma) Gari, desenvolvendo suas atividades na secretaria de Obras e Infraestrutura, neste município, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora Cláudia Gomes Santos, matrícula 5396, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, pelo período de, 23 de dezembro de 2023 a 19 de junho de 2024, conforme Portaria Obras nº. 03 de 02/01/2024.

